

## **EMANCIPAÇÃO, JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: O CASO DO PROJÓVEM**

NAVARRO, Ignez Pinto – UFPB – ipnavarro@uol.com.br

SOARES, Swamy de Paula Lima – UFPB – swamysouares@yahoo.com.br

GT: Estado e Política Educacional / n.05

Agência Financiadora: Sem Financiamento

### **1. INTRODUÇÃO**

Este texto tem o objetivo de discutir até que ponto o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – ProJovem - representa (ou não) uma política pública com potencialidades emancipadoras. A frase inicial, que procura expressar nosso objetivo, carece de diversas explicações. Há de se perguntar: qual o conceito utilizado para definir “emancipação”? Quais os limites e possibilidades de se ter, no âmbito de um capitalismo à brasileira (ou seja, com as características específicas do desenvolvimento do capital em nossa formação social), uma ação do Estado com potencialidades emancipadoras? Como trabalhar essas questões a partir de um Programa cujo foco central é a ação educativa frente a jovens considerados de alta vulnerabilidade social? As perguntas, longe de apresentarem quaisquer tipos de respostas consensuais, merecem um aprofundamento que esclareça alguns caminhos na construção deste texto. Na verdade, a discussão proposta está muito mais no campo da abertura das incertezas do que no caminho “sólido” das convicções sociais, até porque a própria História coloca em “suspensão” todas as nossas estruturas pretensamente sólidas. Cabe lembrar, neste sentido, a famosa alusão de Marx ao capitalismo, no Manifesto Comunista de 1848, onde diz que “tudo que é sólido desmancha no ar”. Neste sentido e a partir de uma breve análise das políticas públicas, pretendemos contribuir para o alargamento do debate sobre educação, juventude e emancipação social, tendo como alvo uma política pública concreta e historicizada: o ProJovem.

Face a este objetivo, em um primeiro momento, faremos breves considerações sobre a temática central do texto, apresentando alguns conceitos que, como anunciamos acima, são fundamentais para o encaminhamento da reflexão desenvolvida neste artigo. Em um segundo momento, ensaiaremos uma abordagem analítica do ProJovem a partir do discurso oficial expresso no Programa. Não pretendemos fazer uma “exegese” do mesmo, mas identificar os limites e as potencialidades “emancipadoras” (ou não) de suas propostas. Finalmente, para não concluir, apresentaremos algumas considerações em aberto, que apontam novas possibilidades de investigação sobre o tema.

## 2. EMANCIPAÇÃO, JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: A (DES)CONSTRUÇÃO MODERNA DE CONCEITOS.

A discussão sobre Estado, Emancipação e Juventude remete-nos à construção moderna desses conceitos. Neste sentido, o percurso pela História é inevitável: concordamos com Kumar (1997), ao definir a modernidade como “uma designação abrangente de todas as mudanças – intelectuais, sociais e políticas – que criaram o mundo moderno” (p. 79). Na verdade, a própria noção de modernidade vem sendo posta em xeque. Como destaca Santos (2006), ela se apresenta como uma realidade complexa que revela, segundo uma análise longe de ser consensual entre os intelectuais, sinais claros de esgotamento. Para Santos, o esgotamento da modernidade (e a ascensão de algo que, por falta de melhor expressão, seria denominado de pós-modernidade)<sup>1</sup> se dá, entre outras coisas, pela falta de cumprimento de suas promessas. Neste sentido, emerge a discussão sobre emancipação social e modernidade: para alguns que se debruçam sobre a temática, a idéia de emancipação se constitui como uma das promessas constituídas e constituintes da sociedade moderna ocidental. Temos, ao longo dos últimos cento e cinquenta anos, um debate teórico intenso sobre as promessas de emancipação no mundo moderno; as duas correntes que travaram (ainda que o verbo no pretérito não seja tão adequado) este debate foram o liberalismo e o marxismo. Ambos colocam o Estado em relação à emancipação social, ora como indutor do processo de emancipação, ora como inibidor do mesmo.

O Estado moderno constituiu, na teoria política desenvolvida por Hobbes, a forma de garantir a preservação da sociedade. Deste modo, o antônimo da emancipação é a própria prisão do homem pelos seus instintos que se configuram, grosso modo, como auto-destrutivos. A organização social tem, no Estado moderno, um de seus principais instrumentos de regulação; entretanto, como seria mais destacado no desenvolvimento da teoria liberal no século XVIII, mais especificamente no campo das ciências econômicas, a ação do Estado deveria ser inibidora da desobediência à Lei da liberdade, que tem no mercado o seu maior referencial. Nesta perspectiva, Smith

---

<sup>1</sup> As análises das obras recentes de Santos nos indicam a preocupação do autor com o termo “pós-modernidade”. Ele afasta-se por completo da concepção celebratória da pós-modernidade, ou seja, uma visão sem compromissos com movimentos ou grupos sociais por apresentar-se estritamente relativista. Neste sentido, o autor se coloca como um pós-moderno de resistência ou, ainda, de rebeldia. Neste caso, as análises não podem cair nem no erro do relativismo nem no fechamento do caminho único. Ver Santos (2006).

distancia-se da análise do Estado como *Leviatã*<sup>2</sup> na ação de regulador da sociedade. O mercado passa a ser o *locus* de desenvolvimento da liberdade, palavra principal para designar a emancipação: tudo que é anti-emancipatório se relaciona com a falta de liberdade provida por uma sociedade desordenada. Nesta ótica, o reconhecimento da desigualdade tem como base a proteção do Estado à propriedade privada; o equilíbrio social não é corrompido com a desigualdade social, tendo em vista que as tendências das ações egoístas dos seres humanos levariam, em tese, ao equilíbrio na esfera pública. Tal situação precede de liberdade institucional, foco central de uma sociedade “emancipada”.

As críticas da tradição marxista aos conceitos de emancipação social no liberalismo são tão diversas quanto intensas. Vale dizer que cada corrente de pensamento apresenta suas diferentes vertentes; deste modo, tanto no pensamento liberal (e mais ainda na prática política subsidiada por ele) quanto na tradição marxista, podemos encontrar diversas variáveis que tornam o debate extremamente complexo. Entretanto, para efeito didático, resumimos a concepção de Marx de emancipação social como a superação da contradição entre capital e trabalho, foco central de constituição do sistema capitalista. Nesta direção, o Estado era identificado como palco central da ofensiva burguesa em favor do capitalismo. Posteriormente veremos, dentro do próprio marxismo, a visão do Estado como espaço de correlação de forças, ou seja, a própria dimensão de lutas de classes perpassaria a constituição do Estado burguês. (POULANTZAS, 1981). Este, apesar de sua defesa dos interesses hegemônicos das classes dominantes da sociedade, pode ser analisado como *locus* de conflitos e contradições e, nesta perspectiva, permite a construção da hegemonia das classes trabalhadoras, visando sua emancipação (GRAMSCI, 1981). No diálogo com a História ocidental dos últimos dois séculos vemos, na ação do Estado burguês, tanto a tentativa de minimização das mazelas advindas dos problemas sociais, aquilo que Castel<sup>3</sup> designa por “questão social”, quanto à ampliação do espaço dos direitos das classes

---

<sup>2</sup> Não objetivamos fazer uma análise comparativa entre os pensamentos de Smith e Hobbes. A análise do Estado no segundo autor vincula-se diretamente ao conturbado contexto inglês do Século XVII, palco para o desenvolvimento de sua teoria política que influenciou decisivamente a constituição (inclusive na perspectiva jurídica) do Estado moderno.

<sup>3</sup> Para Castel “A ‘questão social’ é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência” (1998, p. 30).

trabalhadoras, especificamente na constituição do Estado capitalista de bem-estar social no pós-segunda guerra.

Na análise das metamorfoses da questão social no século passado, Castel identifica a ação do Estado, via políticas públicas, como um campo complexo, alvo de pressões dos diversos segmentos organizados da sociedade. Neste sentido, os segmentos e grupos sociais vêm tanto na “ocupação” do Estado quanto na “pressão” direta via consolidação de políticas públicas as formas de garantia de seus direitos. A política pública, então, ao mesmo tempo em que é limitada pela própria caracterização classista da sociedade, é alvo de disputa entre os diversos segmentos sociais que, historicamente, lutam pelas emancipações (no plural). Santos adverte que, se na concepção marxiana a libertação da opressão (emancipação social) se dava pela superação da contradição entre capital/trabalho pela via da ação revolucionária de uma classe (o proletariado); atualmente a análise social não pressupõe um único segmento que tenha a missão histórica da emancipação social. Neste sentido, o uso do termo no plural (emancipações) é importante para designar tanto os diversos tipos de opressões (muitas vezes não diretamente ligadas às dimensões econômicas que embasam a sociedade capitalista) quanto às diversas formas de “libertações” desses grupos sociais. A organização de tais grupos, como destaca Azevedo (2001), por um lado dinamiza o próprio direcionamento das políticas públicas e, por outro lado, aponta o desafio de diálogo dos diversos oprimidos em busca de diversas emancipações (SANTOS, 2006) <sup>4</sup>.

Destacamos que, sob esse prisma, a “categoria social” juventude aparece como um segmento da sociedade que vem sendo objeto de atenção na área das políticas públicas. Há de se fazer uma breve caracterização tanto daquilo que chamamos de juventude como categoria social<sup>5</sup> quanto das suas relações com possíveis movimentos emancipatórios, inclusive no direcionamento ou usufruto de políticas públicas.

---

<sup>4</sup> Cabe-nos resgatar, entretanto a concepção de Oliveira (1999). Algo que precede a própria discussão sobre onde deverá ser empregada a política pública é, necessariamente, qual a parcela do fundo público que será destinada ao financiamento do capital ou à reprodução da força de trabalho. A partir da análise do Estado de bem-estar social na Europa, Oliveira destaca que a grande “luta” no capitalismo moderno está na destinação do fundo público; neste sentido, o autor desmascara a falsa questão do neoliberalismo: a minimização do Estado frente à sociedade. Na verdade, o grande debate é onde o Estado será maximizado (e, dialeticamente, minimizado): se no financiamento do capital (especialmente o capital financeiro que atualmente ganha espaço na dinâmica das sociedades capitalistas) ou na reprodução da força de trabalho pela via de políticas públicas de bem-estar. Na visão de Oliveira essas políticas se constituíram como um salário indireto aos trabalhadores no período do Welfare State.

<sup>5</sup> Segundo Reis (2000), a construção social de modos de classificação e agrupamento é de fundamental importância para a análise sociológica. A partir das análises de Manheim e Durkheim, a autora procura destacar que a construção de categorias deve levar em conta os movimentos de aproximação e afastamento dos atores sociais, os valores existentes na formação dos grupos e, principalmente, o seu

Assim como outras “categorias sociais”, podemos identificar as diversas metamorfoses da juventude no contexto da modernidade: ora tratada como mera fase de transição entre a infância e a maturidade (a partir de pressupostos quase que essencialmente biológicos), como instância maior da rebeldia e de contraposição aos valores tradicionalmente instituídos na sociedade (principalmente a partir das transformações societárias ocorridas durante o século XX) ou ainda como uma realidade complexa não passível de generalizações que empobrecem a análise das diversas realidades juvenis.

Entendemos que a terceira perspectiva, ligada aos estudos mais recentes sobre a juventude, apresenta o melhor prisma de análise. Ao longo dos últimos anos, cada vez mais a juventude se apresenta como um “problema social complexo”, alvo recente das ações sistemáticas do Estado (referimo-nos mais especificamente ao Estado brasileiro). A juventude passa a ser vista como questão social.

Como ressaltamos anteriormente, a questão social refere-se aos diversos movimentos que questionam a própria existência da sociedade (CASTEL, 1998). Se, por um lado, a discussão sobre o tema ganhou sistematização a partir do século XIX, com as conseqüências do pauperismo na sociedade industrial européia, ganhou contornos diferenciados a partir do século XX. Os contornos, grosso modo, ligavam-se à inserção do indivíduo no mundo do trabalho, portanto, tinham as classes sociais como principal referência de luta, debate e enfrentamento. Contemporaneamente, a complexidade social nos remonta não mais a um tipo de enfrentamento da questão social, mas sim, à consideração da diversidade tanto de grupos quanto de realidades, conforme ressaltamos anteriormente na discussão sobre “emancipações”. Neste sentido, o jovem, mesmo aquele considerado vulnerável socialmente, não é uma “homogeneidade” cujo vetor principal é a inserção no mundo dos economicamente produtivos; tampouco constitui uma perfeita unidade do ponto de vista sócio-cultural. A necessidade de consideração da diversidade ao se falar de juventude é imperativa para o sucesso de uma ação política conduzida pelo Estado. Há de se perguntar em que medida as atuais políticas públicas para a juventude no Brasil interagem com as “novas questões sociais da juventude brasileira”.

---

caráter histórico e transitório. A necessidade moderna (mais especificamente pós-revolução francesa) de “criação” da categoria juventude dialoga com a própria dinâmica de reconstrução desta categoria. As novas formas de inserção no mercado de trabalho, por exemplo, podem antecipar ou dilatar o conceito de juventude numa concepção estritamente etária.

É nesta perspectiva que procuramos discutir nossa problemática. Na verdade, estamos claramente em um campo de tensão que se revela em, pelo menos, duas perspectivas: a primeira refere-se às (in)capacidades emancipatórias das políticas públicas. Neste caso, o conceito de emancipação procura antagonizar diretamente com as diversas opressões experimentadas pelos diversos segmentos de uma sociedade, no caso, a juventude. Se, por um lado, questões como emprego e falta de escolaridade podem ser consideradas como mecanismos de não-emancipação desses segmentos, por outro lado a afirmação do conceito ampliado de emancipação passa pela consideração das especificidades dos diversos atores sociais. O sucesso de aproximação de uma política pública de suas potencialidades emancipatórias (o termo aproximação denuncia a própria complexidade do termo emancipação) está diretamente ligado à capacidade de percepção e ação do Estado frente aos anseios da juventude. A segunda tensão se dá no campo analítico: se a análise da emancipação social requer a consideração e o aprofundamento nas diversas reivindicações setoriais, requer, da mesma forma, a percepção da totalidade no olhar frente à sociedade. Afinal, ao dialogarmos com a promessa moderna de emancipação, precisamos ter a idéia de um conjunto de ações coletivas que transcenda as lutas justas e individualizadas das classes e/ou grupos sociais em presença. Para Boaventura de Sousa Santos, este desafio analítico se dá de forma tão intensa que seria necessário reinventar o conceito e as práticas de emancipação social, ou seja, considerar as especificidades dos setores da sociedade, mas desenvolver uma “sociologia das ausências e emergências” e uma “hermenêutica diatópica” que possibilitem o diálogo dos diversos grupos com as diversas formas de opressão que se insurgem no atual quadro capitalista pós-industrial (SANTOS, 2006).

Para além da resolução destes problemas, faz-se necessário nos aproximarmos de nosso objeto de análise, visando precisar um pouco esses campos. Temos claros, como pressupostos para essa discussão, que a educação pode ser, historicamente, um importante instrumento de emancipação humana e que estamos diante de um contexto histórico, no país, em que é possível a existência de políticas públicas, na área da educação, que explicitem ou ensejem ações emancipatórias. É com base nesses pressupostos que buscaremos, após situar as bases formais/legais do ProJovem, identificar as suas potencialidades de emancipação, expressas através do discurso governamental, em seus limites e contradições<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> A emancipação é aqui entendida no sentido gramsciano de libertação, de possibilidade de superação histórica, molecular e cotidiana, dos “grilhões” impostos pela racionalidade capitalista. Para esta

### 3. O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS: EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA (PROJOVEM).

#### 3.1. Aspectos formais/legais

O ProJovem foi lançado em 02 de fevereiro de 2005, no Palácio do Planalto, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de medida provisória. O governo<sup>7</sup> expressava, como parte das políticas públicas para a juventude, o empenho em enfrentar os seus principais problemas, voltando-se para jovens de 18 a 24 anos que estivessem fora do mercado formal de trabalho e que não tivessem concluído o ensino fundamental. O ProJovem foi concebido no bojo e em articulação com outros Programas, tais como o *ProUni*, o *Escola de Fábrica* e o *Primeiro Emprego*. Contava, desde o início, com R\$ 300 milhões garantidos no Orçamento da União em 2005, destinação esta aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2004. A previsão era a de incluir 200 mil jovens em 2005 por meio da realização de um curso de 12 meses que lhes permitiria a obtenção da certificação do ensino fundamental, uma iniciação à formação profissional e o desenvolvimento de ação comunitária. Integrava o Programa a oferta de uma bolsa de R\$ 100,00 mensais, a título de ajuda de custo, desde que os jovens inscritos preenchessem os requisitos de frequência de 75% das aulas e entregassem os seus trabalhos em dia. O ProJovem foi instituído pela lei nº. 11.129, de 30 de junho de 2005, que criava, também, o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional da Juventude.

A lei 11.129 prevê, ainda, que o Programa terá validade pelo prazo de dois anos, devendo ser avaliado ao término do segundo ano, com o objetivo de “assegurar a qualidade” do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da União.

Pelo artigo 3º da referida lei, a execução e gestão do ProJovem, em âmbito federal, implica uma *conjugação de esforços* entre a Secretaria Geral da Presidência da

---

superação, a educação institucionalizada pode exercer papel fundamental, na perspectiva do desenvolvimento da consciência crítica.

<sup>7</sup> As análises sobre o governo Lula devem levar em consideração diversas variáveis. Oliveira (2007) destaca que a reeleição de Lula demonstrou, por um lado, a vitória simbólica das camadas populares ocupando o posto máximo da República. Entretanto, o autor destaca que a “ascensão simbólica” acaba sendo consentida pelas elites brasileiras que não têm seus interesses econômicos questionados pelo atual governo, em um movimento que designa de “hegemonia às avessas”. Longe de apresentarmos um debate consensual sobre o assunto, destacamos tais reflexões como elementos que comprovam a necessidade de avaliar este governo a partir da complexidade de práticas que ele sugere.

República, que o coordena, e os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observada a *intersectorialidade* e sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Percebe-se, aí, a preocupação com o exercício de ações articuladas, como parte de uma política pública para a juventude, assim como uma correspondente articulação entre entes municipais, uma vez que a lei prevê, no parágrafo único deste artigo, que, no âmbito local, a execução e gestão do ProJovem requerem a *conjugação de esforços* entre os órgãos públicos das áreas de educação, trabalho, assistência social e juventude.

### 3.2. O Programa ProJovem

Inserindo-se no âmbito da política nacional da juventude, o ProJovem<sup>8</sup> se colocou diante de um duplo desafio: a) “criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades” e b) “restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil”. Tais desafios expressam, no nosso entender, a vontade explícita, histórico-política, de enfrentamento de problemas reconhecidamente estruturais da sociedade brasileira, dentro dos limites concretos colocados por esta mesma sociedade em sua inserção no capitalismo internacionalizado, ensejando o alargamento desses limites.

O caráter emergencial/assistencial do Programa é perfeitamente justificável pela demanda existente e pelas condições socioeconômicas desses jovens, predominantemente muito precárias, o que os torna “candidatos naturais” à marginalidade social e alvos fáceis para o submundo das drogas e do crime organizado. O que transcende esse caráter são os objetivos de formação geral integrada, qualificação profissional e engajamento cívico, que ensejam o desenvolvimento de ações educativas formadoras de uma consciência crítica, voltada para a emancipação social. Entende-se, na análise sobre as suas intenções, que a concepção de emancipação social não se vincula diretamente às relações de produção pela via da qualificação técnica, tão comum quando falamos de programas governamentais para jovens de classes mais baixas. Neste sentido, a relação entre escolaridade, ação comunitária e qualificação para

---

<sup>8</sup> Convém ressaltar que o ProJovem, como parte da política nacional para a juventude, foi fruto do trabalho de um Grupo Interministerial da Juventude, criado em 2004, que envolveu 19 Ministérios, Secretarias e órgãos técnicos especializados, para elaborar um diagnóstico sobre a Juventude brasileira e definir ações governamentais voltadas especificamente para os jovens ou que contemplassem segmentos juvenis, visando sugerir referenciais para uma política nacional de juventude.

o trabalho parece ser um indicativo bem mais abrangente de construção de caminhos de emancipação para esta parcela da juventude.

Os autores do Programa consideram, ainda, que a implantação concomitante do ProJovem, da Secretaria Nacional da Juventude e do Conselho Nacional da Juventude “representa um novo patamar de políticas públicas voltadas para a Juventude brasileira, considerada em sua singularidade, diversidade e suas vulnerabilidades e potencialidades” (BRASIL, 2005b, p.6).

Com efeito, o Projeto dedica todo um item à análise da juventude brasileira, em suas **vulnerabilidades e potencialidades**.<sup>9</sup> Segundo o texto:

A Juventude é a fase da vida mais marcada por ambivalências, pela *convivência contraditória dos elementos de emancipação e subordinação*, sempre em choque e negociação. Mas essa também é a fase de maior energia, generosidade e potencial para o engajamento. Portanto, um programa dirigido aos jovens deve tomar como seus, tanto os desafios que estão sendo colocados para essa geração, quanto sua forma inovadora de encontrar respostas aos problemas sociais, chamando-os permanentemente para o diálogo e a participação cidadã. (BRASIL, 2005b, p.11).

Trata-se, pois, de um Programa que considera as condições objetivas da sociedade brasileira e as condições subjetivas dessa sociedade e da sua juventude, ainda que em potencial, para nortear-se por um ideário com potencial transformador. A **finalidade** do ProJovem é “proporcionar formação integral ao jovem, por meio de uma efetiva associação entre: a) elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação com certificação de formação inicial e c) desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público.” Como **objetivos específicos**, são mencionados: “a) a re-inserção do jovem na escola; b) a identificação de oportunidades de trabalho e capacitação dos jovens para o *mundo do trabalho*; c) a identificação, elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias e d) a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação.” (BRASIL, 2005b, p.13).

O ProJovem tem uma **gestão compartilhada**. A sua organização conta com um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e integrado pelos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além disto, o Programa conta também

---

<sup>9</sup> As **vulnerabilidades** são evidenciadas, entre outros dados, pelo fato de que, em 2000, encontravam-se na faixa etária de 15 a 24 anos cerca de 20% da população, ou seja, 34 milhões de brasileiros alvos de novos mecanismos de exclusão social. No que se refere às **potencialidades**, o Programa destaca a questão do protagonismo e participação social da juventude.

com uma Comissão Técnica que lhe dá “suporte operacional”, composta por representantes da Secretaria-Geral e dos três ministérios acima citados. A sua execução envolve a parceria com as prefeituras das 27 capitais brasileiras, podendo também integrar-se governos estaduais, CEFETs, unidades operacionais do sistema “S”, organizações da sociedade civil, igrejas etc.

De todo o Programa, uma das partes que nos permite apreender o seu potencial emancipador, seus limites e contradições é a explicitação das **concepções que fundamentam essencialmente o Projeto Pedagógico**, algumas das quais serão expostas e comentadas a seguir.

### **1. Educação:**

processo construtivo e permanente, que vai da vida para a escola e da escola para a vida, articulando conhecimentos formalmente estruturados e saberes tácitos. (...) É atribuição e responsabilidade de múltiplas agências: a família, a igreja, a empresa, a associação profissional e, é claro, a escola (Idem, p.15 - grifos nossos).

Trata-se de uma concepção híbrida: ao mesmo tempo em que vincula, ao nosso ver corretamente, educação e projeto histórico de uma sociedade, não trabalha esta vinculação e assimila valores abstratos e universais tais como “auto-realização” e “desenvolvimento das pessoas”. Valores que, em si, também são históricos. O mais curioso, contudo, é a ausência do Estado como responsável pela educação.

### **2. Aprendizagem:**

construção de competências e capacidades por meio da re-significação de elementos sociais e culturalmente transmitidos e da construção/reconstrução pessoal. É uma forma de apropriação e re-significação da cultura pelo sujeito e interage com seu desenvolvimento psíquico. Como processo articulado à construção da subjetividade, mobiliza elementos cognitivos, afetivos, estéticos, lúdicos, sociais e físicos (BRASIL, 2005b, p.15).

A abordagem da aprendizagem na perspectiva da construção de competências e habilidades não é nova e tem sido polêmica no debate acadêmico sobre a questão. Os elementos de re-significação a ela agregados são potencialmente emancipadores, mas predomina, na concepção adotada, uma visão que prioriza os elementos psicológicos do processo de ensino-aprendizagem. Ainda que estes devam ser plenamente considerados não podem ser vistos isoladamente como fator de explicação e motivação para o desenvolvimento deste processo.

**3. Juventude:** na concepção da sociedade ocidental moderna, a juventude tem sido

associada a um tempo de ‘moratória social’, de passagem entre a infância e o mundo adulto e, assim, de preparação para a inserção no mercado de

trabalho e para a constituição de nova família.” Para o ProJovem, “a juventude, com sua diversidade, é vista não apenas como passagem, mas como fase singular da vida, que pressupõe o reconhecimento de direitos e deveres específicos. Portanto, o jovem *já é um cidadão, e sua vida escolar, sua preparação para o trabalho e seu engajamento social são entendidos como exercício da cidadania* (Idem, p.16 - grifos nossos).

Eis aí uma concepção inequivocamente coerente com os objetivos do ProJovem, que circunscreve historicamente a juventude a ser atendida pelo Programa. Sua ênfase na cidadania, sua contraposição entre preparação para o mercado de trabalho e preparação para o trabalho, além do reforço ao engajamento social, são referenciais que contêm, sem dúvida, possibilidades históricas transformadoras. Da mesma forma, destacamos um ensaio de se delinear políticas que não observem o jovem tão somente por relações e aspectos homogêneos, mas resgatando a particularidade deste segmento social a partir de seus anseios.

### **5. Trabalho:** entendido como

prática social específica, de caráter histórico e cultural, por meio do qual o ser humano constrói suas condições de existência. Nessa perspectiva, é o espaço onde ele se realiza enquanto produtor de si mesmo e produtor de cultura. Na concepção do Programa, a qualificação profissional, considerando também a dimensão subjetiva do trabalho, remete ao desenvolvimento de habilidades, ao autoconhecimento, à sociabilidade, à realização pessoal, simultaneamente à preparação para uma inserção ocupacional, que possa assegurar renda aos jovens participantes e leva-los à autonomia (BRASIL, 2005b, p.16).

Esta concepção de trabalho, além de assumir explicitamente seu caráter histórico, parece coerente com a concepção de juventude acima comentada e transcende a tradicional visão de “preparação (treinamento) para o mercado de trabalho”. Pela sua abrangência, que inclui elementos objetivos e subjetivos inerentes ao conceito, expressa um rico potencial emancipador.

### **6. Ação comunitária:**

pensada com base no binômio cidadania e solidariedade, tendo como referência uma nova concepção de assistência social, que enfatiza os direitos à proteção social e à seguridade social. No âmbito do Programa, a ação comunitária visa a contribuir para o desenvolvimento de potencialidades dos jovens e aquisições que resultem no reconhecimento de seus direitos e deveres cidadãos (Idem, pg. 16-17).

Embora restrita ao campo da assistência e da seguridade social, a inclusão da ação comunitária como componente curricular, ainda que com carga horária ínfima, representa uma inovação e um avanço na perspectiva do reconhecimento dos direitos e deveres dos jovens, como cidadãos brasileiros. Ao mesmo tempo em que o valor da

solidariedade é acentuado, sua prática pode ensejar ações questionadoras e problematizadoras da realidade social brasileira.

### **7. Interdisciplinaridade:**

uma abordagem integrada às questões contemporâneas sobre a produção do conhecimento, que enfatizam o rápido envelhecimento da informação factual e o esmaecimento das fronteiras entre as disciplinas tradicionais. Entretanto, as integrações possíveis entre áreas de conhecimento são parciais e têm de ser construídas em contextos e situações específicos. Assim, *a integração entre educação, trabalho e ação comunitária se faz em função da inclusão social dos jovens cidadãos* (Idem, p. 17 - grifos nossos).

Eis aqui uma abordagem inovadora, curricularmente<sup>10</sup>. E que pode potencializar ações historicamente transformadoras, no âmbito do ensino não regular. A finalidade última da inclusão social dos “jovens cidadãos” contém, em si, elementos que podem/devem ensejar questionamentos e críticas à ordem estabelecida, na perspectiva da emancipação social.

### **8. Relação entre teoria e prática:**

a relação entre teoria e prática tem sido marcada, historicamente, por uma divisão estanque, que coloca o momento da prática como posterior ao da teoria, sob a forma de ciência aplicada. Nesse quadro, a prática fica subordinada à teoria, desvalorizando-se os saberes cotidianos. Hoje, contudo, o campo da prática é reconhecido como *locus* da produção de saberes legítimos (e não apenas de sua aplicação), que dão origem a questões teóricas. Assim, o trabalho tornou-se cada vez mais articulado com teorias e tecnologias, sendo crescente a necessidade da educação como elemento fundante da cidadania e preparação para o trabalho. Supõe análise e tomada de decisões *in processu*, demandando ação coletiva e gestão democrática. *A capacidade de questionar a própria prática é fonte de ação instituinte, transformadora* (Idem, p. 17 - grifos nossos).

Esta concepção constitui, a nosso ver, uma espécie de corolário das anteriores. A relação em foco, vista no movimento prática-teoria-prática, expressa uma visão dialética do processo que é fundamental para que o ProJovem possa plantar/fecundar as sementes da igualdade, da solidariedade e da justiça social, na perspectiva transformadora apontada. Entretanto, certos elementos do Programa, como a questão das competências e habilidades, merecem uma reflexão mais apurada. A integração interdisciplinar e, mais, o “desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências e valores de solidariedade e cooperação” não são, em si mesmos, inovações pedagógicas. São

---

<sup>10</sup> A interdisciplinaridade curricular é muito bem articulada em torno de eixos temáticos que relacionam, sempre, os temas abordados em todas as disciplinas à questão da juventude. Isto fica evidente na organização do curso em quatro unidades formativas: Unidade Formativa I (Juventude e Cidade); Unidade Formativa II (Juventude e Trabalho); Unidade Formativa III (Juventude e Comunicação) e Unidade Formativa IV (Juventude e Cidadania).

formulações presentes em discursos acadêmicos e oficiais desde as últimas décadas do século passado e têm marcado uma enorme distância entre teoria e prática, na realidade educacional brasileira, além de servirem a diferentes visões político-ideológicas, pela sua generalidade. A educação por “competência” tem-se amoldado, na prática, a “treinamentos”, no caso da formação profissional. O novo, aqui, reside no público alvo e na perspectiva de integrar, na formação, “valores de solidariedade e cooperação” que não são, necessariamente, contemporâneos do século XXI e que podem ser qualificados/incorporados em uma visão emancipadora.<sup>11</sup>

Na perspectiva das generalidades abstratas, o ProJovem “busca superar os grandes hiatos existentes entre escola e vida, entre aprendizado teórico e prático, entre escola e mundo do trabalho, entre a preparação do cidadão para o futuro e ação do jovem cidadão no presente”. (BRASIL, 2005b, p.14). Ainda que saibamos que a educação escolar é condição *sine qua non* para qualquer conceito de “cidadania” (dos mais ampliados aos mais restritos), os mesmos conceitos carecem de maior clareza por parte dos formuladores da política. Tal reflexão é exemplar das contradições existentes na “carta de intenções” do ProJovem que, grosso modo, aponta para horizontes mais abertos. Esta abertura, contudo, precisa dialogar fortemente com as diversas realidades juvenis, visando a construção de caminhos alternativos para além da mera adequação do sujeito ao precário mercado de trabalho, ou ainda, para além das questionáveis relações diretas entre escolarização e emprego. Resta saber se esses são limites do Programa ou da própria educação.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Colocada, em sua complexidade, a problemática teórica que envolve o tema abordado e tendo em vista os pressupostos que orientaram o nosso estudo sobre o ProJovem (Lei e Documento do Programa, em sua íntegra), podemos afirmar que o

---

<sup>11</sup> Cabe, aqui, uma observação crítica: considerando os referenciais e os intentos do Programa, a carga horária de 50 horas para ação comunitária é ínfima, o que indica que, na prática, há uma preocupação muito maior com a qualificação profissional, que poderá reduzir-se aos convencionais “treinamentos”. Por sua vez, as 400 horas de atividades não presenciais não se relacionam, explicitamente, a ações comunitárias. E nessas ações reside, ao nosso ver, muito do potencial emancipador do Programa, o que não significa que este potencial não esteja também presente na formação escolar e na qualificação profissional.

referido Programa, como política pública e a partir dos conceitos fundamentais explicitados e assumidos, contém potencialidades mais ou menos emancipadoras, na perspectiva da formação crítica e conscientizadora dos jovens envolvidos, para além da sua função social inclusiva ou meramente assistencial. Tais conceitos, coerentemente com a finalidade e os objetivos que orientam o ProJovem e com sua estrutura curricular original e integradora, favorecem ações pedagógicas nessa direção, a depender, em grande parte, da própria formação dos professores, a que se dá particular atenção. A breve análise que aqui fizemos suscita investigações de ordem empírica que, pesquisando os envolvidos no Programa, sobretudo professores e alunos, possam constatar o quanto dessas potencialidades transformadoras se concretizaram em ações e práticas compatíveis. Neste sentido, as possíveis diversidades de práticas emancipadoras e/ou reguladoras, transformadoras e/ou conservadoras, poderão refletir a própria contradição e disputa constituinte das políticas públicas e dos setores sociais que as impulsionam. Os campos de ação estão tão abertos quanto dialeticamente obscuros. O termo utilizado revela uma perspectiva realista de análise, tanto na percepção da realidade quanto nos diversos enfrentamentos dos problemas nela encontrados. Entretanto, não se deve confundir realismo com pessimismo. Parafraseando Rosa Luxemburgo “quanto mais negra a noite, mais brilham as estrelas”. Ou ainda, parafraseando Antonio Gramsci, é preciso encarar a realidade histórica com “pessimismo da razão e otimismo da vontade”!

## **5. REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRASIL. Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a

Secretaria Nacional de Juventude. In: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, 2005a. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm)>. Acesso em: 22 Jan. 2007.

BRASIL, República Federativa do. Secretaria Geral da Presidência da República/Coordenação Nacional do ProJovem. **ProJovem**: Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Educação, Qualificação e Ação Comunitária. Texto integral. Brasília, março de 2005b. Disponível em:

< [http://www.aracati.org.br/portal/pdfs/13\\_Biblioteca/Documentos/projovemf](http://www.aracati.org.br/portal/pdfs/13_Biblioteca/Documentos/projovemf)> Acesso em: 22 Jan. 2007.

CASTEL, Robert. **As metarmofoses da questão social**: Uma crônica do salário. Petrópolis – RJ: Vozes, 1998.

FREITAS, Marcos Cezar (Org.) **A reinvenção do futuro**: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: Novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

OLIVEIRA, Francisco. Globalização e antivalor: uma antiintrodução ao antivalor. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.) **A reinvenção do futuro**: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. Revolução às avessas. **Revista Piauí**. Ano 01 n. 04. Janeiro de 2007.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

REIS, Leticia Isnard Graell. Jovens em situação de risco social. In: ALVIM, Rosilene; Gouveia Patrícia. **Juventude anos 90**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: Para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.